



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
DA PARTICIPAÇÃO POPULAR
COORDENADORIA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS**



Araraquara, 20 de agosto de 2021

Of.CEPER – 121/2021

Ao Exmo. Sr.
João Paulo Clemente
DD. Vereador

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: **6624/2021 de 20/08/2021 13:24**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 598/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e
Participação Popular
Destinatário: Gerência de expediente.
Assinatura do responsável:

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 598/2021

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste em atenção ao Requerimento 598/2021 o qual solicita elucidações quanto a compreensão dos servidores públicos frente a autodeclaração de cor/etnia desempenhadas no Município.

De acordo com a Lei Municipal Nº 6.448, de 9 de agosto de 2.006, as fichas de atendimentos seguem as diretrizes da referida Lei, ou seja, os órgãos de atendimento à população adotaram, em suas fichas de cadastro, o mesmo critério indicado no Censo Populacional do IBGE e a mesma metodologia, perguntando ao indivíduo, com relação ao quesito cor/raça, em qual segmento ele se identifica: branca, preta, parda, amarela ou indígena, em consonância com a metodologia utilizada através dos Governos Federal e Estadual.

Ressalto que dentro do nosso planejamento estratégico, essa é uma preocupação permanente e consta no cronograma de nossas ações, para que ainda no segundo semestre do ano corrente, aconteça uma formação com os servidores municipais, em parceria com a Escola de Governo para que os mesmos compreendam a importância do acolhimento consciente quanto a questão racial.

É oportuno informar que temos um diagnóstico, devido aos retornos de alguns atendimentos na rede e estamos trabalhando justamente para que o acolhimento seja o mais humanizado possível, pois a abordagem sobre uma questão tão importante, não pode ser motivo de desconforto nem para os usuários e muito menos para os colaboradores.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
DA PARTICIPAÇÃO POPULAR
COORDENADORIA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS**



A Coordenadoria de Políticas Étnico-Raciais, tem como diretriz também acompanhar o desenvolvimento das ações propostas, no que tange a questões raciais de maneira transversalizada no âmbito das Secretarias Municipais e mesmo quando estas não correspondem com o engajamento esperado, nos cabe reforçar o trabalho de sensibilização para que possamos atingir nosso objetivo.

Diante disso agradecemos o empenho do nobre vereador e ficamos imensamente felizes com a igual preocupação e principalmente por saber da pronta disponibilidade em nos apoiar nessa temática.

Sugerimos diante da intenção, que estude a possibilidade dentro das atividades legislativas em direcionar emendas parlamentares que auxiliem numa formação mais aprofundada do funcionalismo público e do público alvo em questão, trazendo especialistas renomados que contribuam de forma direcionada com a sensibilização dos mesmos e conseqüentemente com a elevação da qualidade dos serviços prestados.

No mais, nos colocamos a vossa inteira disposição para auxiliar, dentro de nossa esfera de competência, no que for necessário.

Atenciosamente,

ALESSANDRA DE CÁSSIA LAURINDO
Coordenadora Executiva de Políticas Étnico-Raciais